

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE
 Agência Bancária: 007
 Conta Bancária: 300.074-6

Período: Novembro / 2020

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	(80.080,79)
--	-------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	-	-
IRRF	77.731,73	946.731,83
ITBI	12.578,85	65.720,14
ISS	40.490,73	407.504,14
Cota -Parte do FPM	1.922.959,08	17.767.812,10
Cota-Parte do ITR	304,66	7.917,96
Cota-Parte do IPI-Exportação	237,41	2.033,39
Transferência Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	-	-
Cota-Parte do ICMS	400.806,35	4.119.540,85
Cota-Parte do IPVA	19.175,26	385.942,58
Dívida Ativa dos Impostos	-	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	152,24
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	2.474.284,07	23.703.355,23

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	468.696,44	4.456.648,35
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.11)	1.753.866,88	16.773.184,18
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	166.122,66	1.330.840,71
Contratação por tempo determinado	41.840,40	313.120,29
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.524,82	784.703,98
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	380,00
Material de Consumo	-	23.084,00
Passagens e Despesas com Locomoção	-	22.593,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.075,00	99.877,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.175,00	51.575,00
Obras e Instalações	35.507,44	35.507,44
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
TOTAL (F)	166.122,66	1.330.840,71

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental (H)	R\$ -	R\$ 40.672,13
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -
Ensino Superior	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE (I)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (J)	R\$ -	R\$ 40.672,13

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	21.871,58	198.568,67
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	160.808,10	1.354.470,79
TOTAL (K)	182.679,68	1.553.039,46

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	4.250,01	53.648,98
Outros Pagamentos (a especificar)	11.960,76	45.497,86
TOTAL (L)	16.210,77	99.146,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	2.298,99
---	-----------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	634.819,10	5.828.161,19
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	25,66%	24,59%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	634.819,10	5.828.161,19
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	25,66%	24,59%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

PORTO DA FOLHA (SE), 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Miguel de Loureiro Feitosa Neto
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

José Valmir dos Passos
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC / SE Nº 4.111